



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 do mês de julho de 2021.

Gláucia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 403/2021

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8511050-50.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por exercício de magistério no valor de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) ao servidor José Eumar Rabelo Camurça Júnior, matrícula nº 5547, Especialista em Administração Judiciária.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador do curso "Formação e Capacitação dos Estagiários de Pós-Graduação -T2", que ocorreu na modalidade à distância, nos dias 07 a 11 de junho de 2021, com carga horária total de 16 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2021.

Gláucia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 132/2021

Convocação do Tribunal Pleno

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente no que dispõe o artigo 20, incisos II e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, RESOLVE:

I. Convocar sessão do Tribunal Pleno para o dia 26 de agosto de 2021, quinta-feira, às 10 horas, a realizar-se por meio de videoconferência, sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, a fim de tratar da proposta de orçamento anual do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 19 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Náilde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL Nº 133 / 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 85 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

RESOLVE:

I - Incluir na pauta da Sessão do Tribunal Pleno, convocada para o **dia 02 de setembro de 2021, com início às 13 horas e 30 minutos**, mediante o Edital nº 109/2021, disponibilizado no DJE de 04 de agosto de 2021, o julgamento da Sindicância Administrativa de nº 85002060-89.2021.8.06.0026, permanecendo inalterada a pauta anteriormente publicada.

II - Registrar que a Sessão do Tribunal Pleno do dia 02 de setembro de 2021 dar-se-á com prejuízo da Sessão do Órgão Especial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 19 de agosto de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do TJCE